CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO Nº 34/2022

FERNANDO RODRIGUES DORTA, Vereador que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência requerer:

1) Requer ao Ilmo. Senhor Prefeito, em conformidade com o artigo 181, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, com prazo improrrogável de 15 dias corridos, por intermédio da secretária responsável pela Secretária de Saúde do Município de Ivaiporã, nos seguintes termos:

a) O número exato de agentes de saúde lotados no setor de endemias (ativos), sejam eles concursados, processo seletivo ou cargo comissionado (se houver);

b) Diante o número de agentes informar o local ou locais de atividade dos mesmos;

c) Requer apresentação de estudo sobre número de agentes de endemias necessários para atuar no município para atendimento satisfatório da população.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO RODRIGUES DORTA

Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 1074
Ivaiporã, 20 de abril de 2022
Simone
Horas: 09:43

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 2 / maio / 2022
Bruna

Reunião Ordinária
1.ª Sessão Ordinária

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 2 / 5 / 2022

Ata(s) n.º 3.896

Bruno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° 290/2022/PMI/GAB

Ofício n° 290/2022/PMI/GAB

Ivaiporã, 12 de maio de 2022.

Assunto: Requerimento n° 34/2022.

Senhor Vereador,

Considerando a solicitação de informações contidas no **Requerimento n° 34/2022,** vimos por meio deste, informar, que:

a) Atualmente a Diretoria Municipal de Saúde conta com 18 (dezoito) Agentes de Combate a Endemias (ACE's);

b) Os Agentes de Combate a Endemias (ACE's) estão distribuídos da seguinte maneira em nosso município:

- 2 (dois) ACE's na localidade e adjacentes da UBS Vila João XXIII;
- 2 (dois) ACE's na localidade e adjacentes da UBS São Francisco;
- 2 (dois) ACE's na localidade e adjacentes da UBS Santo Antônio;
- 2 (dois) ACE's na localidade e adjacentes da UBS São Luiz;
- 2 (dois) na localidade e adjacentes UBS da Vila Nova Porã;
- 3 (três) ACE's na localidade Central;
- 2 (dois) ACE's na localidade e adjacentes da UBS da Vila Monte Castelo;

Encaminhado via Whatsapp - 16/05/22 13h26

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 18736

Ivaiporã, 16 de 05 de 22

8:12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° 290/2022/PMI/GAB

- Nas localidades Jacutinga, Alto Porã e Santa Bárbara toda a equipe é deslocada para realização dos trabalhos uma vez ao mês;
- Destaco também que conforme a necessidade, toda a equipe é mobilizada para a realização de "bloqueios" em determinados pontos da cidade na tentativa de impedir a disseminação do mosquito transmissor da dengue;

c) Enfatizo que, segundo o manual de "*Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue*" (Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009) é preconizado como ideal a disponibilidade de 1 (um) Agente de Combate a Endemias para cada 800 (oitocentos) a 1000 (mil) imóveis, considerando que nossa cidade possui aproximadamente 18.411 (dezoito mil, quatrocentos e onze) imóveis, o número de agentes está dentro do regulamentado.

Era o que tinha a informar.

Cordialmente,

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Sr:
FERNANDO RODRIGUES DORTA
VEREADOR
Câmara de Vereadores Ivaiporã/PR